



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)

1 ATA DA 86ª SESSÃO, SENDO A 79ª CONVOCADA EM CARÁTER ORDINÁRIO, DO
2 CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS
3 VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA EM 09/04/2015.
4

5 Às quatorze horas do dia nove do mês de abril do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões
6 do Prédio da Reitoria, verificado o *quorum*, tem início a 86ª sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e
7 Extensão, sendo a 79ª em caráter ordinário, conforme convocação datada de 02/04/2015, sob a
8 presidência do Sr. Reitor *em exercício*, Prof. Donaldo Rosa Pires Júnior, e contando com a presença dos
9 seguintes Conselheiros: Marcus Alessandro de Alcântara – Diretor de Ensino da Pró-Reitoria de
10 Graduação, Ana Catarina Perez Dias – Pró-Reitora de Extensão e Cultura, Cláudio Heitor Baltazar –
11 Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, Josiane Magalhães Teixeira – Diretora da
12 Faculdade de Ciências Exatas, Márcio Coutinho de Souza – Vice-Diretor da Faculdade de Ciências
13 Sociais, Aplicadas e Exatas, Lucas Franco Ferreira – Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia,
14 Carlos Henrique Alexandrino – Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia, Fernando
15 França da Cunha – Diretor do Instituto de Ciências Agrárias, Ricardo Ribeiro de Ávila – Diretor do
16 Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia, Cynthia Fernandes Ferreira Santos – Diretora da
17 Faculdade de Medicina de Diamantina, Sarah Alves Auharek – Diretora da Faculdade de Medicina do
18 Campus do Mucuri, Helen Rodrigues Martins – Representante Suplente do Conselho de Pesquisa e Pós-
19 Graduação, Ivani Teixeira de Oliveira – Representante da Faculdade de Ciências Agrárias, Roqueline
20 Rodrigues Silva – Representante da Faculdade de Ciências Exatas, José Alberto de Sousa –
21 Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia, Jorge Luiz dos Santos Gomes – Representante
22 Suplente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia, Rafael Faria Caldeira – Representante
23 Suplente do Instituto de Ciências Agrárias, Carlos Henrique Alves Costa – Representante do Instituto de
24 Engenharia, Ciência e Tecnologia, Maria Letícia Costa Reis – Representante da Faculdade de Medicina
25 de Diamantina, T.A Edeluiz Martins Suplente, T.A Fernando Oliveira Gonçalves e T. A Alexandre da
26 Silva Soares Suplente – Representantes dos Servidores Técnico-administrativos, Acad. Avelino
27 Gonçalves Ribeiro, Acad. Thiago José Nogueira Rodrigues dos Santos e Acad. Danne Vieira Silva -
28 Representante dos acadêmicos da graduação. Foi justificada a ausência dos Conselheiros: Prof. Pedro
29 Angelo Almeida Abreu – Presidente, Wellington Willian Rocha – Diretor da Faculdade Ciências
30 Agrárias, Roberto Roberto Antônio Penedo do Amaral – Diretor da Faculdade Interdisciplinar em
31 Humanidades. Deixaram de comparecer os Conselheiros: Alexandre Christófaros Silva – Pró-Reitor de
32 Pesquisa e Pós-Graduação, TA Éverton de Oliveira Paiva e o Acad. Luiz Felipe Nobre da Silva. Não há
33 representação de um representante do Conselho de Extensão e Cultura, um representante da Faculdade
34 de Ciências Biológicas e da Saúde, um representante do Conselho de Integração Comunitária e dos
35 discentes da pós-graduação. Declarando aberta a sessão, o Sr. Presidente *em exercício* coloca em
36 discussão e votação a ata da 85ª sessão, já do conhecimento de todos. Após votação individual a ata foi
37 aprovada com vinte e dois votos favoráveis e três abstenções dos conselheiros presentes. Logo após, foi
38 realizada a leitura do Expediente que constou dos seguintes assuntos: **CORRESPONDÊNCIA: A)**
39 **EXPEDIDA: 1- OFÍCIOS: 1-** Ofício n.º 01, de 05/03/2015, à PROEXC, informa decisão do
40 CONSEPE referente ao Plano de Cultura da UFVJM para os próximos dois anos, bem como o Projeto
41 Institucional a ser submetido ao Edital “Mais Cultura nas Universidades”. 2- Ofício n.º 02, de
42 05/03/2015, à PROGRAD, informa decisão do CONSEPE referente ao desligamento dos discentes dos
43 cursos de graduação/UFVJM, constantes no Ofício 11/2015/PROGRAD, de 29/01/2015. 3- Ofício n.º

44 03, de 05/03/2015, à PROGRAD, informa decisão do CONSEPE acerca dos pedidos de dilação de prazo
45 para integralização curricular dos acadêmicos dos cursos de Bacharelado em Administração, Ciências
46 Contábeis, Ciências Econômicas, Matemática, Serviço Social e Ciência e Tecnologia, do Campus do
47 Mucuri, em Teófilo Otoni, constantes no Ofício 401/2014/PROGRAD, de 18/12/2014. 4- Ofício n.º 04,
48 de 05/03/2015, à PROGRAD, informa decisão do CONSEPE acerca do deferimento do pedido dos
49 acadêmicos Antenor Oliveira Cruz Júnior, do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia e, Ana
50 Clara Guedes Souto, do Curso de Bacharelado em Serviço Social. 5- Ofício n.º 05, de 05/03/2015, à
51 PROGRAD, informa decisão do CONSEPE acerca do pedido de reconsideração de desligamento do
52 acadêmico Jamil Tanure Júnior, do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia. 6- Ofício n.º 06, de
53 05/03/2015, à DICOM, informa decisão do CONSEPE referente à suspensão do evento Universidade de
54 Portas Abertas (UPA), previsto no calendário acadêmico para os dias 10 de abril no *Campus* de
55 Diamantina e 24 e abril no *Campus* do Mucuri. 7- Ofício n.º 07, de 05/03/2015, ao IECT, informa
56 decisão do CONSEPE referente à solicitação de alteração no calendário acadêmico da data de realização
57 do evento “I Semana de Engenharia, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais” para os dias 23 a
58 25/09/2015. 8- Ofício n.º 08, de 05/03/2015, à PROGRAD, informa decisão do CONSEPE referente à
59 solicitação de equiparação do valor da bolsa do Programa de Monitoria/PROGRAD às bolsas
60 concedidas pela PRPPG e PROEXC. 9- Ofício n.º 08, de 05/03/2015, à PROGRAD, informa decisão do
61 CONSEPE referente ao Projeto piloto de tutoria para alunos reprovados em Funções de uma Variável.
62 **2- DESPACHOS:** 1- À PROGEP, referendando afastamento para qualificação de interesse dos
63 Professores: Danielle Sandra da Silva de Azevedo, Mariana Roberta Lopes Simões, Douglas Sathler dos
64 Reis, Claudio Marinho, Gustavo Aveiro de Araújo, Maria de Fátima Gomes da Silva, Márcio Paschoino
65 Lupatini, Katia Honório do Nascimento, Niusarte Virgínia Pinheiro, Rogerio Alves Santana. **3-**
66 **PAPELETAS:** 1- Papeleta n.º 001, de 05/03/2015, designando os representantes Ivani Teixeira de
67 Oliveira e Cristina Moreira Bonafé, titular e suplente, respectivamente, como Representantes da
68 Faculdade de Ciências Agrárias (FCA), junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE),
69 com mandato vinculado de dois anos. 2- Papeleta n.º 002, de 02/04/2015, designando Ernami Aloysio
70 Amaral e Ana Cândida Araújo e Silva, titular e suplente, respectivamente, como Representantes da
71 Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC), junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
72 (CONSEPE) com mandato vinculado de dois anos. **4- RESOLUÇÕES:** 1- Resolução n.º 01, de
73 05/03/2015, regulamenta o Programa de Monitoria da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha
74 e Mucuri (UFVJM). 2- Resolução n.º 02, de 05/03/2015, homologa a Revalidação de Diploma
75 Estrangeiro. 3- Resolução n.º 03, de 05/03/2015, cria a Comissão de Ética no Uso de Animais – (CEUA)
76 para fins educacionais e de pesquisa, no *Campus* do Mucuri, da Universidade Federal dos Vales do
77 Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). 4- Resolução n.º 04, de 05/03/2015, referenda a aprovação do
78 Calendário Acadêmico da Diretoria de Educação Aberta e a Distância, da Universidade Federal dos
79 Vales do Jequitinhonha e Mucuri, para o ano letivo de 2015. **5- REFERENDAR:** 1- Regresso do
80 aluno Guilvan Meireles Stork, no curso de Bacharelado em Humanidades, aprovado, *ad referendum*, em
81 31/03/2015. O Sr. Presidente relata a situação do aluno. Informa parecer da PROGRAD e do
82 Bacharelado em Humanidades, da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (BHU/FIH). O Prof.
83 Marcus informa que o colegiado do BHU manifestou-se favorável ao regresso do aluno. O T.A
84 Fernando diz que o aluno foi integrado na grade antiga do curso e, seu regresso ocorrerá no segundo
85 semestre de 2015. Não havendo manifestações contrárias, a solicitação foi votada e aprovada com vinte
86 e cinco votos favoráveis e uma abstenção dos conselheiros presentes. Considerando a aprovação da
87 ordem do dia, passa-se aos **ASSUNTOS DA PAUTA:** **1- Apreciação do Ofício n.º**
88 **69/PROGRAD/2015, referente às análises e adaptações realizadas pelos Cursos de Medicina sobre**
89 **a Resolução N.º 22 – CONSEPE/2014.** O Sr. Presidente *em exercício* realiza a leitura do ofício em
90 questão. Em seguida, são discutidas as adaptações propostas pelo curso de Medicina. O Prof. Marcus
91 justifica os motivos das alterações e aponta as mudanças ocorridas nos artigos 3º e 4º da referida
92 resolução. Explica que a avaliação discente em algumas disciplinas não atinge 15% (quinze por cento),

93 prejudicando a avaliação final do docente. Diz que considera injusta tal situação. A Prof^ª Cynthia relata
94 que os docentes não podem ficar prejudicados pelo pouco quantitativo de avaliações discentes realizadas
95 nas disciplinas. O Sr. Presidente *em exercício* ressalta que o tema foi amplamente debatido no
96 CONSEPE na ocasião da aprovação da resolução. A Prof^ª Ellen relata que participou da Comissão que
97 elaborou a resolução. Na ocasião, cogitou a possibilidade de sugerir que quando não houvesse avaliação
98 dos discentes em um percentual mínimo fosse adotado o critério da média das duas últimas avaliações.
99 Relata que ocorreu um amplo debate pela comissão para analisar essa questão. O Prof. Marcus esclarece
100 que não há nenhuma sanção para o aluno que não realiza a avaliação docente. A Prof^ª. Josiane diz que
101 não há um consenso sobre a obrigatoriedade da participação do aluno. Indaga que caso o aluno não
102 participe o ideal seria manter a média das últimas avaliações obtidas pelo professor. Sendo assim,
103 propõe que tal questionamento seja ponto de pauta da próxima reunião. O Prof. Carlos Alexandrino fala
104 que quando o professor obtiver nota baixa nas duas últimas avaliações, a nota permanecerá baixa,
105 prejudicando, da mesma forma, o docente. Considerando a discussão sobre o tema, deliberou-se, por
106 consenso do plenário, que a Prof^ª. Josiane encaminhará proposta de alteração da supracitada resolução
107 para análise e apreciação deste Conselho na próxima reunião do CONSEPE que ocorrerá em
108 07/05/2015. **2- Apreciação do Ofício nº 95/PROGRAD/2015, referente à dilação de prazo dos**
109 **alunos dos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Química, Bacharelado**
110 **em Ciência e Tecnologia, Humanidades, Sistemas de Informação e Zootecnia.** O Sr. Presidente *em*
111 *exercício* faz a leitura nominal de todos os acadêmicos que solicitaram a Dilação de Prazo com parecer
112 favorável da PROGRAD. O T.A Fernando esclarece que todos os alunos com parecer favorável
113 solicitaram a dilação dentro do prazo previsto no calendário acadêmico. A Prof.^a Ellen pergunta se a
114 dilação é concedida para os alunos que atingiram o tempo máximo para integralização. O T.A Fernando
115 responde que sim. Terminada a discussão e não havendo questionamentos, foi colocada em votação
116 todos os pedidos de dilação, com parecer favorável da PROGRAD, constantes do Ofício nº
117 95/PROGRAD/2015. Após votação, os pedidos foram aprovados com vinte e quatro votos favoráveis e
118 três abstenções. Em seguida, o Sr. Presidente *em exercício* realiza a leitura nominal dos pedidos de
119 Dilação de Prazo que foram indeferidos pela PROGRAD, para que possam ser analisados e votados
120 individualmente pelos conselheiros. Assim, foram analisados os pedidos de dilação dos discentes:
121 Murilo Greco Magalhães Guerra de Andrade, do curso de Agronomia, que após apreciação, foi mantido
122 o indeferimento da PROGRAD com vinte e dois votos favoráveis e seis abstenções dos conselheiros
123 presentes; Maurício Franco de Oliveira Ruela, do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, que
124 após apreciação, foi revogado o indeferimento da PROGRAD com vinte e seis votos favoráveis ao
125 pedido de dilação do aluno, um voto contrário e uma abstenção dos conselheiros presentes; Valdene
126 Alves Barroso, do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, que após apreciação, foi revogado o
127 indeferimento da PROGRAD com vinte e sete votos favoráveis ao pedido de dilação do aluno e uma
128 abstenção dos conselheiros presentes; Geovanina do Prado Alves, do curso de Bacharelado em Ciência e
129 Tecnologia, que após apreciação, foi revogado o indeferimento da PROGRAD com vinte e cinco votos
130 favoráveis ao pedido de dilação do aluno e três abstenções dos conselheiros presentes; Carolina
131 Mesquita Costa, do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, que após apreciação, foi revogado o
132 indeferimento da PROGRAD com vinte e dois votos favoráveis ao pedido de dilação do aluno, votos
133 contrários e três abstenções dos conselheiros presentes; Fernanda Daniele de Oliveira Rocha, do curso
134 de Bacharelado em Humanidades, que após apreciação, foi revogado o indeferimento da PROGRAD
135 com vinte e sete votos favoráveis ao pedido de dilação da aluna e uma abstenção dos conselheiros
136 presentes; Heder Murilo Vieira, do curso de Bacharelado em Humanidades, que após apreciação, foi
137 revogado o indeferimento da PROGRAD com dezesseis votos favoráveis ao pedido de dilação do aluno,
138 quatro votos contrários e seis abstenções dos conselheiros presentes; Paulo Henrique A. M.
139 Cristianismo, do curso de Sistemas de Informação, que após apreciação, foi revogado o indeferimento
140 da PROGRAD com vinte votos favoráveis ao pedido de dilação do aluno, um voto contrário e cinco
141 abstenções dos conselheiros presentes; Poliana Cristina Vieira, do curso de Sistemas de Informação, que

142 após apreciação, foi revogado o indeferimento da PROGRAD com vinte votos favoráveis ao pedido de
143 dilação da aluna, dois votos contrários e quatro abstenções dos conselheiros presentes; Robert Diego de
144 Jesus, do curso de Sistemas de Informação, que após apreciação, foi revogado o indeferimento da
145 PROGRAD com vinte e cinco votos favoráveis ao pedido de dilação do aluno e um voto contrário dos
146 conselheiros presentes; Tâmelá Freitas dos Santos, do curso de Sistemas de Informação, que após
147 apreciação, foi revogado o indeferimento da PROGRAD com vinte e três votos favoráveis ao pedido de
148 dilação da aluna e três abstenções dos conselheiros presentes; Pedro Gomes de Almeida Júnior, do curso
149 de Licenciatura em Química, que após apreciação, foi revogado o indeferimento da PROGRAD com
150 dezanove votos favoráveis ao pedido de dilação do aluno, um voto contrário e seis abstenções dos
151 conselheiros presentes. Após a análise dos pedidos de dilação, o Sr Presidente *em exercício* realiza a
152 leitura nominal dos pedidos de Reconsideração de Desligamento para que possam ser analisados e
153 votados individualmente pelos conselheiros: Danilo Silva Collares, do curso de Bacharelado em Ciência
154 e Tecnologia, que após apreciação, foi mantido o indeferimento da PROGRAD com doze votos
155 favoráveis, quatro votos contrários e sete abstenções dos conselheiros presentes; Gianini Mairon da
156 Silva, do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, que após apreciação, foi mantido o
157 indeferimento da PROGRAD com doze votos favoráveis, três votos contrários e dez abstenções dos
158 conselheiros presentes; José Laccordeiro Moreira Neto, do curso de Bacharelado em Ciência e
159 Tecnologia, que após apreciação, foi revogado o indeferimento da PROGRAD com doze votos
160 favoráveis ao pedido de reconsideração de desligamento do aluno, três votos contrários e nove
161 abstenções dos conselheiros presentes; Anangelica Aparecida Rocha, do curso de Bacharelado em
162 Humanidade, que após apreciação, foi mantido o indeferimento da PROGRAD com treze votos
163 favoráveis e nove abstenções dos conselheiros presentes; Bruna Aparecida Pereira, do curso de
164 Bacharelado em Humanidade, que após apreciação, foi mantido o indeferimento da PROGRAD com
165 onze votos favoráveis e dez abstenções dos conselheiros presentes; Daniela Mascarenhas Campos, do
166 curso de Bacharelado em Humanidade, que após apreciação, foi mantido o indeferimento da PROGRAD
167 com treze votos favoráveis e dez abstenções dos conselheiros presentes; Jailson Benjamim Santos, do
168 curso de Bacharelado em Humanidade, que após apreciação, foi mantido o indeferimento da PROGRAD
169 com quatorze votos favoráveis e nove abstenções dos conselheiros presentes; João Henrique Rocha de
170 Oliveira, do curso de Bacharelado em Humanidades, que após apreciação, foi mantido o indeferimento
171 da PROGRAD com quinze votos favoráveis e oito abstenções dos conselheiros presentes; Natália
172 Pereira Fonseca, do curso de Bacharelado em Humanidades, que após apreciação, foi mantido o
173 indeferimento da PROGRAD com onze votos favoráveis e onze abstenções dos conselheiros presentes;
174 Wanderson Geraldo de Fátima Vieira, do curso de Bacharelado em Humanidade, que após apreciação,
175 foi mantido o indeferimento da PROGRAD com onze votos favoráveis e onze abstenções dos
176 conselheiros presentes; Antonio Pedro Cardoso, do curso de Bacharelado em Humanidade, que após
177 apreciação, foi mantido o indeferimento da PROGRAD com treze votos favoráveis e nove abstenções
178 dos conselheiros presentes; Fábá Evangelista Gomes, do curso de Bacharelado em Humanidade, que
179 após apreciação, foi mantido o indeferimento da PROGRAD com quinze votos favoráveis e sete
180 abstenções dos conselheiros presentes; Rosiléia Ferreira da Silva, do curso de Bacharelado em
181 Humanidade, que após apreciação, foi mantido o indeferimento da PROGRAD com dezesseis votos
182 favoráveis e cinco abstenções dos conselheiros presentes; Thalita Barroso Oliveira, do curso de
183 Bacharelado em Humanidade, que após apreciação, foi mantido o indeferimento da PROGRAD com
184 dezesseis votos favoráveis e cinco abstenções dos conselheiros presentes; Paulo Victor Ferreira de
185 Aguiar, do curso de Bacharelado em Humanidade, que após apreciação, foi revogado o indeferimento da
186 PROGRAD com dezesseis votos favoráveis ao pedido de reconsideração de desligamento do aluno, um
187 voto contrário e três abstenções dos conselheiros presentes; Zulma Fernanda Rocha Santos, do curso de
188 Bacharelado em Humanidade, que após apreciação, foi mantido o indeferimento da PROGRAD com
189 quinze votos favoráveis e seis abstenções dos conselheiros presentes. Evandro Marcos da Silva, do
190 curso de Bacharelado em Humanidade, que após apreciação, foi mantido o indeferimento da PROGRAD

191 com quinze votos favoráveis e seis abstenções dos conselheiros presentes; Maria das Graças de Jesus
192 Rosa, do curso de Bacharelado em Humanidade, que após apreciação, foi revogado o indeferimento da
193 PROGRAD com quinze votos favoráveis ao pedido de reconsideração de desligamento do aluno, dois
194 votos contrários e seis abstenções dos conselheiros presentes; Hugo Geraldo Magela Vieira, do curso de
195 Bacharelado em Humanidade, que após apreciação, foi revogado o indeferimento da PROGRAD com
196 dezesseis votos favoráveis ao pedido de reconsideração de desligamento do aluno, quatro votos
197 contrários e quatro abstenções dos conselheiros presentes; Hebert Danillo Rodrigues Santos, do curso de
198 Bacharelado em Humanidade, que após apreciação, foi revogado o indeferimento da PROGRAD com
199 treze votos favoráveis ao pedido de reconsideração de desligamento do aluno, dois votos contrários e
200 oito abstenções dos conselheiros presentes; Leidijane de Jesus Alves, do curso de Bacharelado em
201 Humanidade, que após apreciação, foi revogado o indeferimento da PROGRAD com treze votos
202 favoráveis ao pedido de reconsideração de desligamento do aluno, seis votos contrários e duas
203 abstenções dos conselheiros presentes; Ivanete de Oliveira Pinheiro, do curso de Bacharelado em
204 Humanidade, que após apreciação, foi revogado o indeferimento da PROGRAD com dezesseis votos
205 favoráveis ao pedido de reconsideração de desligamento do aluno, dois votos contrários e três
206 abstenções dos conselheiros presentes; Lara Pires de Sousa, do curso de Licenciatura em Educação
207 Física, que após apreciação, foi revogado o indeferimento da PROGRAD com dezenove votos
208 favoráveis ao pedido de reconsideração de desligamento do aluno, um voto contrários e duas abstenções
209 dos conselheiros presentes; Joseane Aparecida Pereira Pinto, do curso de Engenharia Florestal, que após
210 apreciação, foi mantido o indeferimento da PROGRAD com doze votos favoráveis e dez abstenções dos
211 conselheiros presentes; Michel Cordeiro Silva, do curso de Engenharia Florestal, que após apreciação,
212 foi mantido o indeferimento da PROGRAD com catorze votos favoráveis e sete abstenções dos
213 conselheiros presentes; José Davimar Santos Júnior, do curso de Engenharia Florestal, que após
214 apreciação, foi mantido o indeferimento da PROGRAD com doze votos favoráveis e nove abstenções
215 dos conselheiros presentes; Stephânia Natanielle Evangelista, do curso de Farmácia, que após
216 apreciação, foi mantido o indeferimento da PROGRAD com quinze votos favoráveis e sete abstenções
217 dos conselheiros presentes; Melina Raimundi Andrade, do curso de Licenciatura em Química, que após
218 apreciação, foi revogado o indeferimento da PROGRAD com quinze votos favoráveis ao pedido de
219 reconsideração de desligamento do aluno, dois votos contrários e três abstenções dos conselheiros
220 presentes; Erik Ribeiro Pinto, do curso de Licenciatura em Química, que após apreciação, foi mantido o
221 indeferimento da PROGRAD com doze votos favoráveis e oito votos contrários dos conselheiros
222 presentes; Wadimir dos Reis Xavier, do curso de Odontologia, que após apreciação, foi revogado o
223 indeferimento da PROGRAD com vinte e dois votos favoráveis ao pedido de reconsideração de
224 desligamento do aluno e duas abstenções dos conselheiros presentes; Lucas Rodrigues Pinto, do curso
225 de Sistemas de Informação, que após apreciação, foi mantido o indeferimento da PROGRAD com
226 dezesseis votos favoráveis e seis abstenções dos conselheiros presentes; Thiago Gonçalves, do curso de
227 Sistemas de Informação, que após apreciação, foi revogado o indeferimento da PROGRAD com
228 dezessete votos favoráveis ao pedido de reconsideração de desligamento do aluno e cinco abstenções
229 dos conselheiros presentes; Janaína Lúcia De Andrade, do curso de Turismo, que após apreciação, foi
230 revogado o indeferimento da PROGRAD com quinze votos favoráveis ao pedido de reconsideração de
231 desligamento do aluno e cinco abstenções dos conselheiros presentes; Kamyly Victória Anselmo
232 Ribeiro, do curso de Zootecnia, que após apreciação, foi mantido o indeferimento da PROGRAD com
233 dezessete votos favoráveis e sete abstenções dos conselheiros presentes; Paula Regina Menezes Fratteezi,
234 do curso de Zootecnia, que após apreciação, foi mantido o indeferimento da PROGRAD com quatorze
235 votos favoráveis e seis abstenções dos conselheiros presentes; Claudilane Soares Ferreira, do curso de
236 Licenciatura em Matemática, que após apreciação, foi mantido o indeferimento da PROGRAD com
237 dezessete votos favoráveis e cinco abstenções dos conselheiros presentes; Gisleide Barbosa Rodrigues,
238 do curso de Licenciatura em Física, que após apreciação, foi mantido o indeferimento da PROGRAD
239 com dezessete votos favoráveis e seis abstenções dos conselheiros presentes; Eldsmar Gonçalves da

240 Cunha, do curso de Licenciatura em Matemática, que após apreciação, foi mantido o indeferimento da
241 PROGRAD com dezesseis votos favoráveis e sete abstenções dos conselheiros presentes; Lídia Gomes
242 Ribeiro, do curso de Licenciatura em Matemática, que após apreciação, foi mantido o indeferimento da
243 PROGRAD com dezessete votos favoráveis e seis abstenções dos conselheiros presentes; Simone
244 Aparecida Alves Ferreira, do curso de Licenciatura em Matemática, que após apreciação, foi mantido o
245 indeferimento da PROGRAD com dezessete votos favoráveis e cinco abstenções dos conselheiros
246 presentes. **3- Apreciação do Ofício nº 174/15/PRPPG/UFVJM, sobre o Projeto de oferecimento de**
247 **Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* – Mestrado Profissional em Matemática em Rede**
248 **Nacional – PROFMAT.** O Sr. Presidente *em exercício* realiza a leitura do ofício encaminhado pela
249 PRPPG. Após, passa a palavra à Profª. Helen que informa que o projeto foi avaliado e posteriormente
250 aprovado pela CPPG, estando em conformidade com as exigências legais. Feitas as devidas explicações,
251 o projeto PROFMAT foi aprovado por unanimidade. **OUTROS ASSUNTOS:** O Sr. Presidente *em*
252 *exercício* realiza a leitura do ofício referente ao pedido de reconsideração de desligamento do
253 Acadêmico Chrstian Souza Satarick, do curso de Licenciatura em Matemática. Após a leitura o Prof.
254 Marcus explica a decisão tomada pela PROGRAD em não aprovar a solicitação do acadêmico, tendo em
255 vista que o mesmo havia sido reprovado, por dois períodos seguidos, no decorrer do semestre, na mesma
256 disciplina e, ainda, solicitou reconsideração de desligamento fora do prazo. Feitas as devidas
257 explicações, o desligamento do aluno é aprovado por unanimidade. Discutidos todos os assuntos, o Sr.
258 Presidente *em exercício* agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão. A presente ata,
259 lavrada e assinada por mim, se aprovada, será assinada pelo Presidente deste Conselho. Diamantina, 9
260 de abril de 2015.x-x.

261

262

263 **Luís Felipe Pacheco**

264 **Secretário Eventual**

Prof. Donaldo Rosa Pires Júnior

Presidente *em exercício*